



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS



Ibraim Alves de Macêdo
Oficial
CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 01

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA
5.584

FICHA
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cristalina, 26 de março de 1987

IMÓVEL:-Um lote de terreno para construção de nº 28, da quadra nº 06, do Loteamento denominado Setor Aguiar, desta Cidade, com a área de 683,10m² (seiscentos e oitenta e três metros quadrados e dez centímetros), com as seguintes divisas e confrontações: frente 22,65m com a Rua B; fundo 22,90m com o lote 14; lado esquerdo 30,00m com a Rua Floresta e lado direito 30,00m com o lote 27. **PROPRIETÁRIOS:**-**José Aguiar Sobrinho** e sua mulher, dona Angelina Perondim Aguiar, brasileiros, casados, militar e do lar, portadores das CIRC Nº 1.161.730-SSP-SP e 12.833.197-SSP-SP, respectivamente e CPF nº081.169.388-00, residentes e domiciliados à Rua Maria do Céu, no Subdistrito de Nossa Senhora do "O", São Paulo e Outros. **TÍTULO AQUISITIVO:**-Matrícula e Registro sob o nº R-01-2.259, fls.63/64, livro 2-F, em 19 de Novembro de 1980, do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. O Oficial:-(a) JOSÉ COSTA CANÊDO.-

R-01-5.584 - Protocolo 1-A, fls.105vº, sob o nº17.688, em 26 de Março de 1987 - Compra e Venda-TRANSMITENTES:-**José Aguiar Sobrinho** e sua mulher, dona Angelina Perondim Aguiar, do lar, brasileiros, casados, militar, portadores das CIRC Nºs 1.161.730-SSP-SP e 12.833.197-SSP-SP, respectivamente e CPF nº081.169.388-00, residentes e domiciliados à Rua Maria do Céu no Subdistrito de Nossa Senhora do "O", São Paulo-Capital; **Eloisa Aguiar Gomes** e seu marido o Sr. Hiroshi Kobayashi, brasileiros, casados, escriturária e engenheiro, residentes e domiciliados à Rua Dr. Estevão Montebello, nº548, Freguesia do "O", São Paulo-SP, portadores das CIRC nº9.219.511-SSP-SP e CI nº4.311.568-SSP-SP e CPF nºs 001.545.358-88 e 124.906.108-30, respectivamente; **Herta Aguiar de Almeida**, brasileira, viúva, operária, CIRC nº7.261.187-SSP-SP e CPF nº055.349.338-87, residente e domiciliada à Rua Manoel de Oliveira, nº 5-A, Morro Grande, São Paulo; **José Carlos da Silva**, operário e sua mulher Rosália Almeida da Silva, do lar, ambos brasileiros, CIRC nº4.829.668-SP e 12.833.208-SP e CPF nº657.502.928-00; **Luiz Carlos Aguiar de Almeida**, brasileiro, motorista, solteiro, maior, CIRC nº5.832.417-SP e CPF nº661.487.318-00, residente e domiciliado à Rua Manoel de Oliveira, nº 5-A, Morro Grande, São Paulo; **Paulo Roberto Aguiar de Almeida**, brasileiro, encanador, solteiro, maior, portador da CIRC nº6.987.136-SP e CPF nº696.937.908-63, residente à Rua Manoel de Oliveira, nº 5-A, Morro Grande, São Paulo-SP; **Augusto Aguiar**, funcionário público e sua mulher, dona Eunice Perelle Aguiar, do lar, brasileiros, CIRC nº2.602.778-SP e 3.105.585-SP e CPF nº278.904.658-15, residentes à Rua O nº 49, Morro Grande-SP; **Herval Aguiar**, motorista e sua mulher dona Benedita Aguiar, do lar, ambos brasileiros, CIRC nº2.421.003 e 11.726.008-SP e CPF nº372.871.688-04, residentes à Rua Prof. Viveiro Raposo, nº532, Brasília-DF; **Hélio da Paz Gomes**, motorista e sua mulher Maria Gomes da Paz, do lar, brasileiros, ident. 2040.386-SP e 582.541-GO e CPF nº450.435.748-87, residente à Rua Manoel de Oliveira, 5-A, Morro Grande-SP; **Lourdes Nenite Aguiar**, CIRC nº5.436.845-SP e CPF nº391.532.238-53, brasileira, viúva, do lar, residente à Rua 12, nº 06, Morro Grande-SP; **Claudemir Martins da Silva**, militar e sua mulher Sirley Aguiar da Silva, do lar, brasileiros, CIRC nº7.173.865-SP e 6.198.550-SP e CPF nº770.916.048-49, residente à Rua 12, nº6, Morro Grande-SP; **Eduardo Aguiar**, CIRC nº 7.883.650-SP e CPF nº677.367.508-15, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua 12, nº06, Morro Grande-SP; **Teodoro Carvalho de Souza**, operário e sua mulher Noêmia Aguiar de Souza, do lar, brasileiros, CIRC nº8.688.973-SP e 9.921.376-SP e CPF nº810.534.608-72, residente à Rua 12, Morro Grande-SP; **Ismael Neves da Silva**, operário e sua mulher Elizabeth Aguiar da Silva, do lar, ambos brasileiros, CIRC nº10.144.133-SP e 7.614.036-SP e do CPF nº935.239.638-94, residentes à Rua 12, nº6, Morro Grande-SP; **Gerson Aguiar Gomes**, brasileiro, solteiro, maior por emancipação, estudante, CIRC nº16.771.372-SSP-SP e CPF nº450.435.748-87, residente e domiciliado à Rua Manoel de Souza Azevedo, nº77, Morro Grande-SP; **Marta Aguiar**, brasileira, solteira, estudante, maior, residente à Rua Celestino Moreira, nº48, Morro Grande-SP, CPF nº046.069.988-14, todos representados por seu procurador o Sr. José Aguiar Sobrinho retro-supra qualificado, conforme procuração lavrada às notas do 4º Subdistrito de São Paulo-(Bel. Francisco Fazion), Lº 75, fls.97, e Subestabelecimento lavrados às notas deste Cartório nos livros 11 e 14, fls. 98/vº e 20/vº, em 27/08/81 e 22/02/85.-**ADQUIRENTE:-O Sr. Jairo Felipe**

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 92.014, de 24/09/2024

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 24/09/2024 10:27:27

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/09/2024 15:31:38

Assinado por HUGO CESAR MOLENA

Localizar pelo código: 109087655432563873804812870, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/11/2024 13:14:41

Assinado por JOICE DE ALMEIDA CRAVO

Localizar pelo código: 109087635432563873826921840, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
5.584

FICHA
01

VERSO

CNM: 026195.2.0005584-08

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CJCM-TUGKU-R3KAY-VZ9UL>

da Silveira, brasileiro, casado sob regime da comunhão de bens com Maria Amélia Gonçalves Silveira, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Coronel João José Taveira, nº54, CIRG nº382.552-SSP-GO e CPF nº015.928.821-53. **FORMA DO TÍTULO:**-Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 2ºOfício desta Comarca, no livro de notas nº 02, fls.26 a 28, em 20 de Fevereiro de 1987. **VALOR DA VENDA:**-Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados). Não havendo condições. Dou fé. O Oficial:-(a) JOSÉ COSTA CANÊDO.-

Av-02/5584 - Tendo em vista a implementação do sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica encerrada a presente matrícula no Livro 2-S, fls. 279, ao abrigo do artigo 41, da Lei 8.935, de 18 de novembro de 1994, simultaneamente com a abertura da ficha nº 01. Dou fé. Cristalina, 14/07/2005. O Oficial: _____

R-03/5.584 - Protocolo nº 53.215, fls. 193vº livro 1-D, em 08/07/2005 - COMPRA E VENDA - **TRANSMITENTES:** JAIRO FELIPE DA SILVEIRA, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade nº 382.552-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 015.928.821-53 e sua mulher MARIA AMÉLIA GONÇALVES SILVEIRA, funcionária pública federal aposentada, portadora da cédula de identidade nº 636333-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 190.780.991-00, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão de Bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE:** FLÁVIO MENDES RIBEIRO, brasileiro, que se declara solteiro, corretor de cereais, portador da cédula de identidade nº 3174142-1989812 -SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 476.479.491-87, residente e domiciliado nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Cristalina-GO, no livro nº 101, fls. 82/83, Prot. 000425, em 08/07/2005. **VALOR DA VENDA:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Não havendo condições. Dou fé. Cristalina, 14/07/2005. O Oficial: _____

R-04/5.584 - Protocolo nº 74.362, Livro 1-F, em 12/08/2011 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Feito da Cédula de Crédito Bancário nº 237/00491/8267, emitida em Cristalina-GO, em 11/08/2011. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira de direito privado, com sedê na Cidade de Deus, município de Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, por sua agência Cristalina-GO. **DEVEDOR:** LIDER COMERCIALIZAÇÃO DE CERAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 21 de Abril, Centro, em Cristalina-GO, inscrita no CNPJ/MF nº 05.332.571/0001-47, neste ato representada por seu sócio Sr. Flávio Mendes Ribeiro. **AVALISTA/TERCEIRO GARANTIDOR:** FLÁVIO MENDES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº 31.741.421.989.812 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 476.479.491-87, residente e domiciliado à Rua Tapuias nº 486, Setor Aeroporto, em Cristalina-GO. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **VENCIMENTO:** 11/08/2014. **FORMA DE PAGAMENTO:** 36 (Trinta e seis) parcelas, cada uma no valor de R\$ 7.610,38 (sete mil e seiscentos e dez reais e trinta e oito centavos), vencendo a primeira em 11/09/2011 e a última em 11/08/2014. Juros, demais encargos constantes da cédula, que serão pagos conforme consta na mesma. **GARANTIA:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel constante da presente matrícula, com a área de 450,00 m².** Por força deste instrumento, o Devedor e/ou o Terceiro Garantidor cede e transfere ao Credor a propriedade fiduciária e a posse indireta dos imóveis descritos no Quadro II-15, reservando-lhe, somente, a posse direta na forma da Lei, e obriga-se ainda, por si e seus herdeiros e sucessores a fazer a alienação fiduciária aqui prevista, bem como todos os termos da presente cédula sempre bons, firmes e valiosos, respondendo pela evicção, na forma da Lei. A garantia fiduciária contratada abrange os imóveis mencionados no Quadro II-15 e todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertenças existentes e que lhe forem eventualmente acrescidas. Foram apresentados: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, emitida em 04/07/2011 via internet, válida até 21/12/2011. Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Negativa, nº 6101409, expedida pela Secretaria da Fazenda, emitida em 12/08/2011, válida por 30 dias. Certidão Negativa Cível, expedida Pelo Cartório

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 92.014, de 24/09/2024

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 24/09/2024 10:27:28

Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/09/2024 15:31:38

Assinado por HUGO CESAR MOLENA

Localizar pelo código: 109087655432563873804812870, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/11/2024 13:14:41

Assinado por JOICE DE ALMEIDA CRAVO

Localizar pelo código: 109087635432563873826921840, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
Ibraim Alves de Macêdo
Oficial



CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

Página 02

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO
CNM: 026195.2.0005584-08
MATRÍCULA 5.584 FICHA 02 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Distribuidor da Comarca de Cristalina-GO, emitida em 11/08/2011. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 2547/2011, relativos ao IPTU, expedida pela Prefeitura Municipal de Cristalina-GO, emitida em 12/08/2011, válida por 30 dias. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes desta cédula. Dou Fé. Cristalina, 31 de agosto de 2011. O Oficial: IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-05/5.584 - Protocolo nº 83.322, Livro 1, datado de 03/10/2014 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos da Autorização do BANCO BRADESCO S/A., instituição financeira privada, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP, inscrito no CPF/MF nº 60.746.948/0001-12, datada de 22/09/2014, devidamente assinada pelos Srs. Liverson Ferreira Lopes e Ricardo Gonçalves da Cunha, a qual autorizou a **baixa do registro R-04/5.584**. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 16 de outubro de 2014. O Oficial: IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-06/5.584 - Protocolo nº 86.089, Livro 1, em 03/08/2015 - ALTERAÇÃO DE NUMERO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 03/08/2015, feito ao titular deste cartório pelo Sr. FLÁVIO MENDES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Cristalina-GO, nascido em 10/08/1972, filho de José Mendes Ribeiro e Maria de Lourdes Borges Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 3174142 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 476.479.491-87, residente e domiciliado na Rua Jaspe nº 35, Quadra 12, Lote 04, Setor Sul, nesta cidade, para constar a Alteração da Carteira de Identidade do requerente à margem da presente matrícula e registro R-03/5.584, de cédula de identidade nº 3174142-1989812 SSP-GO, para Cédula de Identidade nº 3174142 2ª Via SSP/GO, conforme faz prova a cópia autenticada da Carteira de Identidade, que fica aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 19/08/2015. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-07/5.584 - Protocolo nº 101.014, Livro 1, em 11/03/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Por determinação judicial através da Ordem de Indisponibilidade - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 10/03/2020 - 12:08:54, Protocolo de Indisponibilidade nº 202003.1012.01088971-IA-640, Processo nº 00960545220198130704, Emissor da Ordem: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MG - MINAS GERAIS - MG - ARINOS - MG - VARA ÚNICA DE ARINOS - MARCIA DA SILVA GOMES - marciagomes23@gmail.com, foi decretado a indisponibilidade dos bens de FLÁVIO MENDES RIBEIRO - CPF: 476.479.491-87 e outros. Foi realizado o registro no Livro de Indisponibilidade - LRI em 10/03/2020, sob o nº 202003.1012.01088971-IA-640. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 04 de junho de 2020. A Sub Oficial, MIRACI DE SOUZA FERRAZ.

Av-08/5.584 - Protocolo nº 114.942, Livro 1, em 03/05/2024 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Por determinação judicial através da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 12/04/2024 - 15:30:55, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens nº 202404.1215.03268365-PA-750, Cancelamento: Pessoa, Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.0819.02593833-IA-230, Processo nº 00960545220198130704, data e hora: 08/03/2023 - 19:50:14, Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - Unai - MG - Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Unai - Renato Aparecido Gomes Brandão - renato.brandao@tjmg.jus.br, para constar o cancelamento de indisponibilidade do imóvel de FLÁVIO MENDES RIBEIRO - CPF: 476.479.491-87, constante da averbação **Av-07/5.584**. Selo Eletrônico: nº 01322405022972025430049. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 07 de maio de 2024. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CJCM-TUGKU-R3KAY-VZ9UL>

Registro Geral - Matrícula nº:

5.584

Ficha:

02

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saes
Serviço de Atendimento
Eletrônico do Cartório

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 92.014, de 24/09/2024
Certidão emitida em 24/09/2024 10:27:30

E-mail: cricristalina@gmail.com
Site: cartoriocristalina.com.br

Continua na Próxima

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/09/2024 15:31:38
Assinado por HUGO CESAR MOLENA
Localizar pelo código: 109087655432563873804812870, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/11/2024 13:14:41
Assinado por JOICE DE ALMEIDA CRAVO
Localizar pelo código: 109087635432563873826921840, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Ibraim Alves de Macêdo
Oficial

PÁGINA CARIMBO



/alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CJCM-TUGKU-R3KAY-VZ9UL>

[illegible]

MARCOS RIBEIRO SOARES
OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua 7 de Setembro, 1240 - Centro Cristalina/GO CEP 73.850-000 Fone: (61) 3612-1116

Pedido n. 92.014 , de 24/09/2024

E-mail: cricristalina@gmail.com

Certidão emitida em 24/09/2024 10:27:31

Site: cartoriocristalina.com.br

Assinado Digitalmente por: **MARCOS RIBEIRO SOARES**



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/09/2024 15:31:38

Assinado por HUGO CESAR MOLENA

Localizar pelo código: 109087655432563873804812870, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/11/2024 13:14:41

Assinado por JOICE DE ALMEIDA CRAVO

Localizar pelo código: 109087635432563873826921840, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Document assinado digitalmente por **www.registradores.onr.org.br**

CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: JOICE DE ALMEIDA

Valor: R\$ 900.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
CRISTALINA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA MARIA ROBERTO MANDES - Data: 04/08/2025 10:53:38
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença